



**RESOLUÇÃO N°006** de 25 de março de 2026, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre a nomeação dos membros e altera o nome da Comissão permanente de acompanhamento das UBSs e Hospitais

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n° 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n° 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n° 028/2007.

Considerando a reunião ordinária realizada em 25 de março de 2026.

Considerando o Regimento interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado através da Resolução CMS n°017 de 22 julho de 2025;

Considerando a Resolução CMS n°006 de 29 de março de 2023 que institui a Comissão permanente-CMS de acompanhamento das UBSs e Hospitais;

Resolve:

**Art.1°** Alterar o artigo 10° da Resolução CMS n°006 de 29 de março de 2023, que passará a vigorar da seguinte forma:

A Comissão permanente-CMS de acompanhamento das UBSs e Hospitais será composta pelos seguintes membros:

Altieres Rochteschel – Segmento trabalhadores

Gilvano Gilberto Alves de Abreu - Segmento usuário

Maria Aparecida da Silva - Segmento usuário

Simone Lopes - Segmento usuário

Zilda Aparecida Guerra - Segmento trabalhadores

**Art.2°** Alterar o nome da comissão permanente instituída pela Resolução CMS n° 006 de 29 de março de 2023 que passará a vigorar da seguinte forma: “Comissão permanente de acompanhamento dos estabelecimentos de saúde do SUS”

**Art.3°** Revogar a Resolução CMS n°015 de 27 de junho de 2025.

Laranjeiras do Sul, 25 de março de 2026.

**Suzamara Batista**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS n° 006 de 25 de março de 2026, nos termos da Resolução n° 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

**Fabiano Popia**

Secretário Municipal de Saúde